



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

**Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República**

N/Refª: 83/6ª - CEOP

Data: 31 de Agosto de 2011.

ASSUNTO: Projecto de Resolução n.º 17/XII/1ª (PCP): Recomenda ao Governo a urgente construção do IC35

Envio de informação resultante da Discussão em Comissão

O Projecto de Resolução n.º 17/XII/1ª (PCP) - Recomenda ao Governo a urgente construção do IC35 baixou a esta Comissão, em 13 de Julho.

Conforme o disposto no artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, e de acordo com a deliberação interpretativa deste preceito adoptada pela Conferência de Presidentes de Comissões de Outubro de 2008, a discussão do supra-referido Projecto de Resolução ocorreu em reunião de 24 de Agosto, tendo-se registado a ausência da Senhora Deputada do PEV.

Efectuada a discussão e elaborada a respectiva Informação, apreciada em reunião da Comissão a 31 do corrente, segue em anexo a mesma e solicita-se o agendamento do referido Projecto de Resolução para votação em Plenário.

Com os melhores cumprimentos,

**Luis Campos Ferreira
Presidente**



Comissão de Economia e Obras Públicas

Informação

Projectos de Resolução n.º 17/XII (1ª) -
(GP PCP)

Discussão ocorrida nos
termos do art.º 128.º n.º1
do RAR, em reunião da
Comissão de 23/08/2011

Epígrafe. PJR n.º 17/XII/1ª - Recomenda ao Governo a urgente construção do IC35.

1. Onze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português apresentaram o Projecto de Resolução n.º 17/XII/1.ª (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP deu entrada na Assembleia da República a 07 de Julho de 2011, tendo sido admitida a 13 de Julho, data na qual baixou à Comissão de Economia e Obras Públicas.
3. A iniciativa apresentada pelo GP PCP deu entrada na Assembleia da República a 07 de Julho de 2011, tendo sido admitida a 13 de Julho, data na qual baixou à mesma Comissão.
4. Por solicitação do Grupo Parlamentar proponente, a discussão foi agendada para a reunião da Comissão de 23 de Agosto, tendo esta ocorrido nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Jorge Machado apresentou o Projecto de Resolução, dando conta do seu teor e fundamentos, bem como a recomendação dele constante.

Sobre a matéria objecto da iniciativa, pronunciou-se em seguida o Senhor Deputado Mário Magalhães (PSD), tendo recordado o adiamento sucessivo, pelos Governos anteriores, do troço mais urgente do IC35 (ligação Penafiel – Castelo de Paiva), pelo que considerou que a proposta apresentada pelo PCP, seguindo a estratégia de construção dos 70 quilómetros seria, novamente, a forma mais simplista de adiar a construção de um troço urgente.

O Senhor Deputado Fernando Jesus (PS) deu conta do empenho do seu Grupo Parlamentar e do Governo anterior nesta matéria – consubstanciado na apresentação, para breve, de um Projecto de Resolução sobre a matéria – e recordou o lançamento



Comissão de Economia e Obras Públicas

do concurso em 2009 para a concessão do referido IC, posteriormente bloqueado pelo PSD e CDS-PP na Assembleia da República.

Por seu turno, a Senhora Deputada Catarina Martins (BE) deu conta do acordo do seu Grupo Parlamentar à iniciativa em discussão, considerando não ser necessário aguardar pelo Plano Rodoviário Nacional para decidir sobre a construção do IC35.

O Senhor Deputado Artur Rêgo (CDS-PP) realçou o longo período de tempo de debate sobre o IC em questão, considerando necessário que o lançamento destas e de outras obras seja feito após o balanço das prioridades e das disponibilidades financeiras para a sua execução.

A Senhora Deputada Carina Oliveira (PSD) recordou que o PSD não é alheio ao estado de crise económica do país, reiterando a necessidade de estabelecer prioridades e que os 12 quilómetros entre Penafiel e Castelo de Paiva terão de ser construídos primeiramente, numa solução enquadrada técnica e economicamente. A Senhora Deputada recordou, ainda, nunca ter o seu GP emitido pronúncia sobre uma estrada em concreto, reforçando a necessidade de coadunação com o PRN.

Enfim, o Senhor Deputado Paulo Campos (PS) recordou o historial de desenvolvimento do processo, nomeadamente o lançamento do concurso para a concessão do IC, pelo XVII Governo Constitucional, tendo a mesma não avançado no âmbito da negociação, com a oposição, da viabilização do Orçamento do Estado para 2010.

Em todas as intervenções, os Grupos Parlamentares realçaram as preocupações de longa data das populações daquela região, bem como o envolvimento dos autarcas locais na defesa e promoção do desenvolvimento económico dos concelhos a abranger pelo IC35.



Comissão de Economia e Obras Públicas

5. O Projecto de Resolução n.º 17/XII/1.^a (PCP) foi objecto de discussão na Comissão de Economia e Obras Públicas, em reunião de 24 de Agosto de 2011.
6. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 31 de Agosto de 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

LUÍS CAMPOS FERREIRA